



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 214/2023

**Retifica a Portaria P Nº 043/2021,
publicada no DIO/PMVV em 31/03/2021**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **36601/2020**, datado de **21/09/2020**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 043/2021, publicada no DIO/PMVV em 31/03/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Senhor **ALOISIO MENDONÇA PEREIRA**, titular do cargo de **Agente Público de Manutenção de Obras, Grupo I, Subgrupo B, Faixa 8**, com proventos integrais, na forma do que dispõem o Art. 82, incisos I, II, III, IV e V e Art. 91, caput, da Lei Complementar Municipal nº 22/2012, em conformidade com Art. 10, §7º da Emenda Constitucional 103/2019”.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/03/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 28 de setembro de 2023.

RODRIGO MAGNAGO DE
HOLLANDA
CAVALCANTE:05382847738

Assinado de forma digital por
RODRIGO MAGNAGO DE
HOLLANDA
CAVALCANTE:05382847738
Dados: 2023.09.28 10:55:09 -03'00'

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Diretor Presidente Interino